



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 032/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a manutenção das estradas rurais nos seguintes trechos, com cascalhamento e drenagem de enxurradas, no distrito de Igrejinha do Acácio: do distrito até a divisa com o município de Mercês - MG; do distrito até a divisa com o município de Rio Pomba - MG; do distrito até Tabuleiro - MG; e do distrito até a comunidade da Matinha”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é necessária devido ao estado de manutenção das estradas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

